

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 03/2019

Santa Maria do Herval, 02 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer na forma regimental que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja providenciada a instalação de um quebra-molas em frente a propriedade do Sr. Adilson Kinzel.

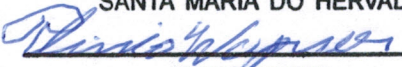
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a reivindicação dos moradores da referida localidade, eis que os carros transitam no local em alta velocidade, tornando-se um trajeto perigoso.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas agradeço desde já.


GERMANO SEGER
Vereador

Aprovado por unanimidade em 02/04/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA MARIA DO HERVAL**

PRESIDENTE